



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.002

Cria Comissão Especial para promover a revisão do Código Municipal de Obras e Edificações – Lei Municipal nº 1.414/76.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para promover a revisão do Código Municipal de Obras e Edificações – Lei Municipal nº 1.414/76 – fixa normas e regulamenta as edificações no Município de Volta Redonda e dá outras providências.


Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) Vereadores titulares e 03 (três) Vereadores suplentes.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a conclusão da revisão do Plano Diretor do Município de Volta Redonda.

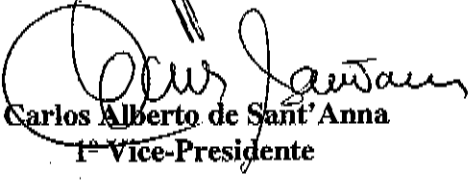
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de março de 2019.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
2º Secretário


Carlos Alberto de Sant'Anna
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 342/18
Autoria: Mesa Diretora
DEx/jpd/.